

Diário Oficial do município de palmas

ANO I Nº 153

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2010

	$\boldsymbol{\cap}$
SUMARI	U

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	5
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1744, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

Acresce dispositivo à Lei nº 1.736, de 29 de julho de 2010, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos-base dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e altera a Lei n° 1.547, de 28 de abril de 2008.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 9° da Lei n° 1.736, de 29 de julho de 2010, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Excetuam-se do teto da remuneração acima os servidores públicos efetivos detentores dos cargos de Auxiliar Técnico em Enfermagem, Assistente de Serviços em Saúde, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços em Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Técnico em Laboratório e Motorista, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, que, conforme a necessidade do serviço, realizam plantão extra nos serviços de urgência e emergência, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU".(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2010.

RAUL FILHO Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 561, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035110, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAIR MIGUEL DA CRUZ, matrícula 18487, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de agosto de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 562, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034465, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 16197, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 27 de julho de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/№ 563, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034880, resolve

EXONERAR, a pedido,

FABIO BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 29715, do cargo de Vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 21 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 564, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035750, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCAS EMMANOEL ARAÚJO MACHADO, matrícula 31076, do cargo de Programador de Computador, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 565, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010033146, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDILEUZA NONATA SILVA, matrícula 13080, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Fundação Cultural de Palmas, a partir de 3 de setembro de 2010

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 566, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2010034453, resolve

EXONERAR, a pedido,

NILO FERNANDES DA COSTA, matrícula 31278, do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 567, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034031, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELISÂNGELA CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 24769, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 568, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010031709, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA SOARES DE LIMA BARROS, matrícula 25802, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 569, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010033856, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIANA ALVES FERREIRA, matrícula 14603, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 570, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034268, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRCIA REGINA RIBEIRO GOMES, matrícula 26015, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 571, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507

CAROLINA SANTOS DE SOUSA Gerente de Revisão e Administração Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de marco de 2009 e Processo nº 2010033463, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MIRIAN ALVES BARBOSA BORGES, matrícula 29557, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 572, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010032763, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora IRAMAR HELENA FREITAS ARANTES VIEIRA BARROS, matrícula 31347, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de agosto de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 573, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035331, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ARISTEU FRANÇA REIS, matrícula 35984, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 574, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010036722, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CLEILDE BARBOSA SANTOS ALMEIDA, matrícula 33511, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 575, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DOMAQUES CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula 622, da função de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência da SAMU - FG-4, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/№ 576, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010023415, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SORAYA RODRIGUES DODERO, matrícula 36623, do cargo de Professor - PAD-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 577, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035626, resolve

EXONERAR, a pedido,

RODRIGO JORGE SIQUEIRA, matrícula 35242, do cargo de Assistente III, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal da Juventude e Esportes, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 578, de 27 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035201, resolve

EXONERAR, a pedido,

LAUDESLINA RIBEIRO DUAILIBE NETA, matrícula 28676, do cargo de Gerente de Gestão de Instalações Escolares, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de setembro de 2010.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 579, de 28 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor EDIMAR FERREIRA BRANQUINHO FILHO, matrícula 38568, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de setembro de 2010.

Palmas, 28 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 580, de 28 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora JACIENE MARTINS SOARES, matrícula 35309, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de março de 2010.

Palmas, 28 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 581, de 28 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 22 de julho de 2010, quanto ao nome dos servidores adiante relacionados, nomeados em caráter efetivo, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional onde se lê: CARLA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS

leia-se: CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO

onde se lê: KARITA MARIANO MACIEL FREIRE leia-se: KARITA MARIANO MACIEL FREIRE CARDOSO

onde se lê: MARIA CICERA CORRERIA LEITE leia-se: MARIA CICERA CORREIA LEITE

onde se lê: HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA leia-se: HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA SOARES

onde se lê: ALAN AGUIAR ARAÚJO leia-se: ALAN AGUIAR ARAUJO

onde se lê: ADRIANE DE FARIAS CAETANO leia-se: ADRIANE DE FARIAS CAETANO GUEDES

onde se lê: RAIMUNDA DE ALMEIDA leia-se: RAIMUNDA DE ALMEIDA BORGES Professor (Modalidade Normal)

onde se lê: ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER leia-se: ACÁTIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES

Professor - Pedagogia

onde se lê: ROSANE DA SILVA BARROS leia-se: ROSANE DA SILVA BARROS SANTOS

Palmas, 28 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/№ 582, de 28 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 6 de setembro de 2010, quanto ao nome dos servidores adiante relacionados, nomeados em caráter efetivo, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Agente Administrativo Educacional onde se lê: GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA leia-se: GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA CRUZ

onde se lê: GERMANA DE OLIVERIA SOARES leia-se: GERMANA DE OLIVEIRA SOARES

onde se lê: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO leia-se: PATRICIA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS

Professor – Educação Física onde se lê: SUELLEN ALVES MAGALHÃfES leia-se: SUELLEN ALVES MAGALHÃES

onde se lê: RAFAELLA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO leia-se: RAFAELLA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO DE CARVALHO

> Professor – Matemática onde se lê: CLARIANA ALVES DE MATOS leia-se: CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA

Professor – Pedagogia onde se lê: VIVIANE PEREIRA LIMA leia-se: VIVIANE PEREIRA DE LIMA

onde se lê: MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA leia-se: MEIRE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA FAGUNDES

Palmas, 28 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 583, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010027193, resolve

EXONERAR, a pedido,

WESLLEY FERNANDES DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 25418, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 584, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010018774, resolve

EXONERAR, a pedido,

ELIAS VIDAL BEZERRA JÚNIOR, matrícula 30794, do cargo de Analista de Sistemas, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 10 de maio de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 585, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 334, de 30 de junho de 2010, referente a rescisão do contrato de trabalho da servidora GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA, matrícula 26477, cargo de Professor - PII-40h, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de junho de 2010, leia-se a partir de 21 de maio de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 586, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ANDRÉ COELHO CAVALCANTE, matrícula 36246, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 14 de outubro de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 587, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JONH PERYKLES

EVANGELISTA SAMPAIO, matrícula 29569, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 25 de outubro de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 588, de 4 de novembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CLAUDIANA RIBEIRO BRITO, matrícula 21144, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de agosto de 2010.

Palmas, 4 de novembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE PALMAS

ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES EDITAL 01/2010

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez (03/11/2010), às 17 horas, na sala de treinamento da Escola de Gestão Pública de Palmas - EGP, a Sra. Carmen Luisa Ludke, Presidente da Comissão Julgadora, juntamente com os demais membros da comissão: Sr. Alcídio Roberto Fernandes, Sra. Eliane Lílian Madeira Passos, Sr. Junio Batista do Nascimento e o Sr. Hérico Ferreira Brito, se reuniram para apreciar os recursos relativos ao resultado da terceira etapa do processo de seleção e credenciamento dos servidores instrutores da Prefeitura Municipal de Palmas. A Comissão apreciou o recurso interposto pela candidata Eugenia Maria Justy de Freitas, inscrição nº 18, decidindo à unanimidade, dele conheceu, por ser próprio e tempestivo, dando provimento, pelas razões constantes do termo apartado, alterado o resultado atribuído à candidata, ora divulgado em data de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2010, sendo aprovada na terceira etapa do processo de seleção e credenciamento de servidores instrutores Edital 01/2010, a qual tornou-se definitiva. Quanto ao recurso interposto pela candidata Cláudia Soares Bonfim, inscrição nº 48, após apreciar, a Comissão, à unanimidade, dele conheceu, por ser próprio e tempestivo, dando provimento, pelas razões constantes do termo apartado, alterado o resultado atribuído à candidata, ora divulgado em data de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2010, sendo aprovada na terceira etapa do processo de seleção e credenciamento de servidores instrutores Edital 01/2010, a qual tornou-se definitiva. Ao final, a Presidente da Comissão determinou que lavrasse a presente ata e a afixasse no mural da Escola de Gestão Pública de Palmas - EGP para dá-la publicidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, (Hérico Ferreira Brito), digitei e subscrevi.

> Carmen Luisa Ludke Presidente da Comissão

Eliane Lílian Madeira Passos Coordenadora UEM

Alcídio Roberto Fernandes Diretor de Tecnologia da Informação

Junio Batista do Nascimento Professor

RECURSO INTERPOSTO PELA CANDITADA EUGENIA MARIA JUSTY DE FREITAS DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES EDITAL 01/2010

APRECIAÇÃO

Aduz a recorrente, que apresentou todos os documentos necessários exigidos pelo certame, por conseguinte atingiu 62 (sessenta e dois) pontos na segunda etapa. Segue dizendo que foi acometida de uma infecção gástrica viral, impossibilitado-a de freqüentar o curso por três dias, conforme atestado médico anexo, acarretando em sua eliminação. Assevera ainda, que mesmo apresentando fraqueza, devido à debilitação orgânica, física e emocional, completou as atividades exigidas no curso de formação de instrutores atingindo pontuação para aprovação.

Em apertada síntese, é o relatório. Passamos a decidir.

Por ser próprio e tempestivo, conhecemos do recurso interposto e passamos, de logo, ao enfrentamento de seu mérito.

Preliminarmente, o que se verifica é que o edital do certame não faz menção acerca da possibilidade ou não de justificação das faltas durante a realização do curso de Formação de Instrutores. Assim, depreende-se apropriado a resolução da omissão constatada em corolário a legalidade do processo de seleção e credenciamento em comento.

Feita essa observação, observamos que há basicamente um ponto a ser enfrentado, qual seja, a aceitação ou não de justificação pela ausência durante o curso de formação de instrutores, e por consectário, a revisão da respectiva pontuação atribuída à freqüência da candidata ao curso de formação.

Importa destacar que a Administração Pública está vinculada de maneira umbilical ao cumprimento do edital julgando- o de maneira objetiva, todavia constatada a presença da preterição quanto à possibilidade de justificação das faltas durante o curso de formação, faz-se necessário sua resolução em consonância a aplicação da satisfação do interesse público.

Outrossim, respeitados os ditames que fundamentam o processo administrativo, quais sejam a legalidade e a razoabilidade, impõe-se razoável a aceitação de justificação das faltas por motivos de saúde, amparada pelo pertinente atestado médico apresentado a esta comissão, constituindo portanto justificativa idônea para o presente certame.

Acrescente-se ainda, a tais argumentos, o parecer exarado pela consultora do curso de formação, Profª Adriana Ziemer Gallert, que considerou a candidata com desempenho satisfatório no decorrer do curso, mesmo com as ausências, envolvendo-se intensamente as atividades propostas. Ademais, finaliza sua exposição de motivos nos seguintes termos:

"ao fato do edital não prever o abono e/ou a justificativa de faltas por motivos considerados plausíveis, e ao processo seletivo seguir os procedimentos previstos no edital, demonstrando a seriedade e transparência do trabalho realizado, meu parecer final é favorável ao aceite dos recursos recebidos, sendo as candidatas aprovadas com a pontuação mínima necessária em relação à fregüência."

Diante dessas considerações, no mérito, por unanimidade a comissão deu provimento ao recurso interposto, alterando-se a nota 0 (zero) atribuída ao item 5.2 (freqüência) do Anexo IV do Edital 01/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, para nota 1 (um) referente ao mesmo item (freqüência). Por conseguinte, ausente qualquer critério de eliminação, insere-se a candidata dentre os aprovados na terceira etapa do processo de seleção e credenciamento, tornando-se definitiva a presente decisão.

Palmas, 03 de novembro de 2010.

Carmen Luisa Ludke Presidente da Comissão Eliane Lílian Madeira Passos Coordenadora UEM

Alcídio Roberto Fernandes Diretor de Tecnologia da Informação

> Junio Batista do Nascimento Professor

RECURSO INTERPOSTO PELA CANDITADA CLÁUDIA SORES BONFIM DO RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES EDITAL 01/2010

APRECIAÇÃO

Expõe a candidata os motivos para revisão da pontuação atribuída a sua freqüência ao curso de formação de instrutores. Aduz ter apresentado atestado médico em decorrência do seu filho menor, ter sido acometido por "catapora". Alega ainda, a necessidade de viagem a cidade de Goiânia, para tratamento de "ceratite córnea", previamente agendada para a data de 27/09/2010, e remarcada em decorrência do curso para a data de 07/10/2010. Do mesmo modo, assevera que o curso já deveria ter sido finalizado, conforme consta a ficha de matrícula para a terceira etapa do processo de selecão e credenciamento.

Outrossim, reúne dispositivos doutrinários e objetivos que possibilitam a revisão do ato administrativo, combinado aos princípios constitucionais da legalidade e isonomia.

Em última análise requer a reavaliação da sua pontuação concernente ao critério freqüência, resultando, por conseguinte sua aprovação.

Em apertada síntese, é o relatório. Passamos a decidir.

Preliminarmente, o que se verifica é que o edital do certame não faz menção acerca da possibilidade ou não de justificação das faltas durante a realização do curso de Formação de Instrutores. Assim, depreende-se apropriado a resolução da omissão constatada em corolário a legalidade do processo de seleção e credenciamento em comento.

Feita essa observação, observamos que há basicamente um ponto a ser enfrentado, qual seja, a aceitação ou não de justificação pela ausência durante o curso de formação de instrutores, e por consectário, a revisão da respectiva pontuação atribuída à freqüência da candidata ao curso de formação.

Importa destacar que a Administração Pública está vinculada de maneira umbilical ao cumprimento do edital julgando- o de maneira objetiva, todavia constatada a presença da preterição quanto à possibilidade de justificação das faltas durante o curso de formação, faz-se necessário sua resolução em consonância a aplicação da satisfação do interesse público.

Outrossim, respeitados os ditames que fundamentam o processo administrativo, quais sejam a legalidade e a razoabilidade, impõe-se razoável a aceitação de justificação das faltas por motivos de saúde, amparada pela apresentação do pertinente atestado médico uma vez apresentado a esta comissão, constitui justificativa idônea para o presente certame.

Acrescente-se ainda, a tais argumentos, o parecer exarado pela consultora do curso de formação, Prof^a Adriana Ziemer Gallert, que considerou a candidata com desempenho satisfatório no decorrer do curso. Ademais, finaliza sua exposição de motivos nos seguintes termos:

"ao fato do edital não prever o abono e/ou a justificativa de faltas por motivos considerados plausíveis, e ao processo seletivo seguir os procedimentos previstos no edital, demonstrando a seriedade e transparência do trabalho realizado, meu parecer final é favorável ao aceite dos recursos recebidos, sendo as candidatas aprovadas com a pontuação mínima necessária em relação à fregüência."

Diante dessas considerações, no mérito, por unanimidade a comissão deu provimento ao recurso interposto, alterando-se a nota 0 (zero) atribuída ao item 5.2 (freqüência) do Anexo IV do Edital 01/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, para nota 1 (um) referente ao mesmo item (freqüência). Por conseguinte, ausente qualquer critério de eliminação, insere-se a candidata dentre os aprovados na terceira etapa do processo de seleção e credenciamento, tornando-se definitiva a presente decisão.

Palmas, 03 de novembro de 2010.

Carmen Luisa Ludke Presidente da Comissão

Eliane Lílian Madeira Passos Coordenadora UEM

Alcídio Roberto Fernandes Diretor de Tecnologia da Informação

> Junio Batista do Nascimento Professor

EDITAL 001/2010

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Servidores Instrutores, no uso das suas atribuições conforme Portaria nº 009/2010, de 12 de julho de 2010, torna público a resposta aos recursos interportos em face do resultado preliminar da terceira etapa do Edital nº 001/2010 - SEPLAG.

CURSO: Desenvolv	imento Pessoal, Liderança e Motivação	PC	NTUAÇÃO - (CRITÉRIOS	CURSO FORM	_		
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	11	16	17	18	15	22	2	90
29	30	14	17	18	15	24	2	90
39	8	14	17	20	15	19	3	88
49	18	14	13	20	15	22	1	85
59	31	14	11	20	15	22	3	85
69	29	14	11	18	15	22	3	83
79	50	12	11	18	15	22	3	81
89	20	14	9	20	11	22	3	79
99	17	12	9	20	11	22	3	77
109	28	14	9	20	5	22	2	72
Eliminada	21	14	0	20	5	0	1	40
Eliminado	25	12	9	20	15	0	3	59

CURSO: Relações F	lumanas, Ética Pessoal e Organizacional	PC	NTUAÇÃO - (CRITÉRIOS		CURSO FORM	ИAÇÃO	
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	11	16	17	18	15	22	2	90
2º	30	14	17	18	15	24	2	90
39	8	14	17	20	15	19	3	88
49	18	14	13	20	15	22	1	85
51	9	14	11	20	15	22	3	85
3-	31	14	11	20	15	22	3	85
69	29	14	11	18	15	22	3	83
79	50	12	11	18	15	22	3	81
89	20	14	9	20	11	22	3	79
99	17	12	9	20	11	22	3	77
Eliminado	25	12	9	20	15	0	3	59
Eliminado	26	14	11	20	13	0	0	58
Eliminada	32	14	0	20	11	0	0	45
Eliminada	21	14	0	20	5	0	1	40

CURSO: Cer	imonial e Organização de Eventos	P	ONTUAÇÃO -	TUAÇÃO - CRITÉRIOS CURSO FORMAÇÃO					
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL	
19	18	14	13	20	15	22	1	85	
2#	19	14	9	20	15	19	3	80	
3#	5	12	9	20	11	24	3	79	
CURSO: Fo	rmação de Instrutores – Didática	P	ONTUAÇÃO -	CRITÉRIOS		CURSO FOR	иаçãо		

CURSO: F	CURSO: Formação de Instrutores - Didática		PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS CURSO FORMAÇÃ					
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	11	16	17	18	15	22	2	90
29	30	14	17	18	15	24	2	90
39	8	14	17	20	15	19	3	88
42	18	14	13	20	15	22	1	85
51	29	14	11	18	15	22	3	83
3-	45	14	11	20	15	22	1	83
6º	35	14	11	20	13	19	1	78
Eliminada	14	14	9	20	13	0	3	59

	ЛАÇÃO	CURSO FORN		RITÉRIOS	NTUAÇÃO - O	PO	mação de Instrutores – Metodologia	CURSO: Form
TOTAL	5.2	5.1	4	3	2	1	Nº INSCRIÇÃO	POSIÇÃO
90	2	22	15	18	17	16	11	19
90	2	24	15	18	17	14	30	29
88	3	19	15	20	17	14	8	39
85	1	22	15	20	13	14	18	42
83	1	22	15	20	11	14	23	5#
83	3	22	15	18	11	14	29	5#
80	3	19	15	20	9	14	15	7.8
78	1	19	13	20	11	14	35	84
65	3	0	15	18	15	14	40	Eliminada

CURSO	: Qualidade no Atendimento	Pi	ONTUAÇÃO - O	RITÉRIOS		CURSO FORM	CURSO FORMAÇÃO	
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	30	14	17	18	15	24	2	90
29	8	14	17	20	15	19	3	88
31	18	14	13	20	15	22	1	85
4*	29	14	11	18	15	22	3	83
Sē.	50	12	11	18	15	22	3	81

68	19	14	9	20	15	19	3	80
7ª	20	14	9	20	11	22	3	79
88	17	12	9	20	11	22	3	77
na	28	14	0	20	,	22	,	77

CURSO: Leg. de I	Pessoal: Estatuto do Servidor – lei LC 08/99	PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS CURSO FORMAÇÃO				CURSO FORMAÇÃO		ÇÃO - CRITÉRIOS CURSO FORMAÇÃO			
POSIÇÃO	№ INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL			
19	46	14	9	20	13	24	3	83			
2ª	48	14	9	20	15	19	1	78			
Eliminada	40	14	15	18	15	0	3	65			
Eliminado	44	14	0	16	0	0	3	33			

CURSO: Lei	8.666/93 – Licitação e Contratos	PC	NTUAÇÃO - (CRITÉRIOS		CURSO FORMAÇÃO		
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	46	14	9	20	13	24	3	83
29	39	14	11	20	15	19	3	82
3ª	48	14	9	20	15	19	1	78
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
Eliminada	40	14	15	18	15	0	3	65
Eliminado	12	12	0	20	0	19	3	54
Eliminado	44	14	0	16	0	0	3	33

CURSO: I	ei de Responsabilidade Fiscal	PC	NTUAÇÃO - O	RITÉRIOS		CURSO FORM		
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
19	39	14	11	20	15	19	3	82
29	24	14	9	20	15	19	3	80
3*	48	14	9	20	15	19	1	78
Eliminado	12	12	0	20	0	19	3	54
Eliminado	44	14	0	16	0	0	3	33

CURSO: Técnicas legislativas		PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS				CURSO FORMAÇÃO		
POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5.1	5.2	TOTAL
18	48	14	9	20	15	19	1	78
Eliminada	40	14	15	18	15	0	3	65

Palmas, 04 de novembro de 2010.

Carmen Luisa Ludke - Presidente da Comissão

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO JOÃO MARCIANO JÚNIOR, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/11/2010, ÀS 14:30HORAS, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSOS:	6666-6667-6668-6669-6670-6671-6672-6673 todos de 2009				
AUTOS DE INFRAÇÃO:	39-40-41-42-43-44-45-46 todos de 2009				
EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA:	<u>ISS</u>				
RECURSO VOLUNTÁRIO					
RECORRENTE:	TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.				
RECORRIDA:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.				
REPRESENTANTE DA FAZENDA:	EDOARDO GOMES				
CONSELHEIRO RELATOR:	GLAUBER SANTANA AIRES.				

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas, CNPJ 24.851.511.0001-85 torna público que requereu á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Renovação da Licença de Operação para atividade de Operação do Aterro Sanitário de Palmas, com endereço completo no P.A. São João, zona rural de Palmas-To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n° 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto n° 244, de 05/03/02.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficial@palmas.to.gov.br (63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO